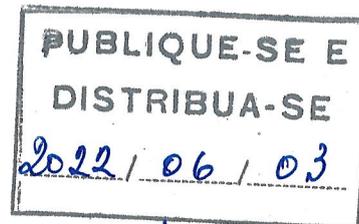


Paig. 7



Deputado Único Representante do Partido LIVRE



O Deputado Único Representante do Partido LIVRE requer a baixa à Comissão competente sem votação, nos termos regimentais, do Projeto de Lei 90/XV/1ª (L), “Consagra o dever de as instituições procederem à abertura de procedimento concursal para as funções desempenhadas pelos doutorados, quando se verifique o termo do contrato”, por um prazo de 30 dias.

Assembleia da República, 3 de junho de 2022

**O Deputado**

**Rui Tavares**